

ERRATA AO EDITAL Nº 165/2025/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.010780/2025-13
DOCUMENTO SEI Nº 2795538

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista o Processo SEI nº 23243.010780/2025-13, TORNA PÚBLICA a errata ao Edital nº 165/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2736942), de 12 de agosto de 2025, referente à seleção de bolsistas para atuarem na função de Apoio Técnico em Mídias Sociais do Projeto "IFROatleta cidadão".

No item 5 do Edital nº 165/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2736942), de 12 de agosto de 2025,

Onde se lê:

5. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

5.1. A bolsa referente a este processo seletivo está detalhada no Quadro 1 deste Edital, o qual também estabelece os requisitos de formação e experiência exigidos para o exercício da função.

Quadro 1 – Demonstrativo de Bolsa, para Apoio Técnico em Mídias Sociais

REQUISITOS	QTDE. BOLSA	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR MENSAL DA BOLSA	PERÍODO
Serão elegíveis todos(as) os(as) estudantes do IFRO que estiverem regularmente matriculados(as) e cursando o 2º ano do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	2 (duas)	10 (dez) horas	R\$ 750,00	Até 10 (dez) meses

Leia-se:

5. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

5.1. A bolsa referente a este processo seletivo está detalhada no Quadro 1 deste Edital, o qual também estabelece os requisitos de formação e experiência exigidos para o exercício da função.

Quadro 1 – Demonstrativo de Bolsa, para Apoio Técnico em Mídias Sociais

REQUISITOS	QTDE. BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL DA BOLSA	PERÍODO
Serão elegíveis todos(as) os(as) estudantes do IFRO que estiverem regularmente matriculados(as) e cursando o 2º ano do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	2 (duas)	10 (dez) horas	R\$ 750,00	Até 10 (dez) meses

As demais disposições relacionadas a este certame permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 01/10/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2795538** e o código CRC **67339DD6**.
